

5.9 Do resultado final das inscrições validadas e invalidadas caberá recurso à Subprocuradoria-Geral de Justiça para área técnico-administrativa, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação de que trata o item 5.8.

5.10 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário eletrônico próprio determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época.

6. DO ENCAMINHAMENTO DO CANDIDATO PARA ENTREVISTA DE ESTÁGIO

6.1 Para ser encaminhado à entrevista de estágio, o candidato classificado será contatado pelo telefone e/ou e-mail informado no ato de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a atualização dos respectivos contatos.

6.2 Será excluído do Cadastro Reserva Excepcional o candidato classificado que:

a) não for localizado em virtude de telefone e/ou e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto;

b) desistir de concorrer à vaga de estágio.

6.3 Será deslocado para o final da lista de classificados o candidato que não comparecer, de forma injustificada, à entrevista de estágio ou se recusar a participar da entrevista na data, no local e nas demais condições estipuladas pelo Ministério Público do Estado do Pará.

6.4 O candidato selecionado para ocupar vaga de estágio somente poderá ser vinculado ao programa de estágio do Ministério Público do Estado do Pará se apresentar histórico fornecido pela instituição de ensino superior contendo média geral ou coeficiente de rendimento total que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), bem como os demais documentos solicitados pelo setor competente.

Belém, Pará, 20 de setembro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 366196

Extrato da PORTARIA Nº 023/2017-MP/6PJMAB (RETIFICADA)

A 6ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 001245-920/2017 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

PORTARIA Nº 023/2017-MP/6PJMAB (RETIFICADA)

Envolvido: Município de Marabá, Hospital Materno Infantil de Marabá.

Assunto: Acompanhar e fiscalizar as adequações necessárias no Hospital Materno Infantil de Marabá para a implantação do parto humanizado.

Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça.

Protocolo: 365770

EXTRATO RETIFICADO DA PORTARIA Nº 015/2018-MP/1ªPJM MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

A Promotora de Justiça titular do 1º Cargo de Marituba, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 015/2018-MP/1ªPJM que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Marituba, com sede na Rua Cláudio Barbosa da Silva nº 380, Marituba, Pará.

PORTARIA Nº 015/2018-MP/1ªPJM

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado para promover a apuração da Notícia de Fato nº 045/18-DI, instaurada no dia 26/07/2018, acerca da inação do Município de Marituba e do Estado do Pará, co-responsáveis na prestação dos serviços de saúde ao senhor ANTÔNIO MARIA MENEZES DO NASCIMENTO, de 63 anos de idade.

Léa Cristina Mouzinho da Rocha (1ª PJM).

Protocolo: 366055

EXTRATO RETIFICADO DA PORTARIA Nº 012/2018-MP/1ªPJM MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

A Promotora de Justiça Titular do 1º Cargo de Marituba, Dra. Lea Cristina Mouzinho da Rocha, considerando o que dispõe o art. 7º e seguintes da resolução 174 do CNMP e o art. 127, caput, da Constituição Federal/88, converter a Notícia de fato nº 037/18-DPD em Procedimento Administrativo, nos moldes do que determina a Resolução 174/2017 do CNMP, em seu art.8º,

III, para tratar da inação do Município de Marituba e do Estado do Pará na prestação dos serviços de saúde à criança Abel Vinicius Pereira Barbosa, de 04 anos de idade.

Protocolo: 366067

EXTRATO RETIFICADO DA PORTARIA Nº 011/2018-MP/1ªPJM MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

A Promotora de Justiça Titular do 1º Cargo de Marituba, Dra. Lea Cristina Mouzinho da Rocha, considerando o que dispõe o art. 7º e seguintes da resolução 174 do CNMP e o art. 127, caput, da Constituição Federal/88, converter a Notícia de Fato nº 035/18-DI em Procedimento Administrativo, nos moldes do que determina a Resolução 174/2017 do CNMP, em seu art.8º, III, para tratar da inação do Município de Marituba e do Estado do Pará na prestação dos serviços de saúde ao idoso Raimundo de Souza Abreu, de 68 anos de idade.

Protocolo: 366036

EXTRATO DA PORTARIA/MP/2ªPJB Nº 010/2018, de 31/07/2018

Resolve instaurar o INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 000352-083/2018, com o objetivo de apurar a suposta falta de medicamentos previstos na Relação Nacional de Medicamentos (RENAME) expedida pelo Ministério da Saúde, bem como irregularidades no funcionamento das referidas unidades farmacêuticas conforme consta no relatório de fiscalização do Conselho Regional de Farmácia, acostado ao mencionado IC; promovendo diligências para posterior ajuizamento de ação civil pública ou outras medidas judiciais ou, ainda, o arquivamento do presente, nos termos da lei.

JOÃO BATISTA DE A. C. DE MACÊDO JUNIOR

Promotor de Justiça Titular do 2º Cargo de Breves

Portaria MP/PGJ nº 6065/2015, de 29/10/2015

Protocolo: 366131

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI Nº 8.666/93)

Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 32/2018-MP/PA. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2018-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa J R ALVES COSTA EIRELI - ME (CNPJ/MF sob nº 10.459.614/0001-90).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO.

Data da Assinatura: 21/06/2018.

Vigência: 26/06/2018 a 25/06/2019.

Preços Registrados:

ITEM	Especificações Técnicas Mínimas	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário	Preço Total
06	QUADRO DE AVISO, LARGURA 1,00M E ALTURA 0,80M COM VARIAÇÃO ATÉ 20%, MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, PERFIL COLORIDO DE ACABAMENTO E CANTONEIRAS ARREDONDADAS, BASE DE EVA 10MM E ACABAMENTO EM CORTIÇA MARCA DE REFERÊNCIA: COTIARTE.	UN	30	59,98	1.799,40

Endereço da Contratada: Avenida Duque De Caxias, 1203, Bairro do Marco, Belém-PA, CEP: 66.093-029, Telefone: 3081-8008, e-mail: jralvescosta@outlook.com.

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins.

Foro: Belém

Protocolo: 350336

Extrato da PORTARIA Nº 005/2018-MP/2ªPJTAILÂNDIA

O 2º Promotor de Justiça de Tailândia, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil Público nº 05/2018-MP/2ªPJT, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Tailândia, situação na Rua do Fórum, nº 02- Bairro Santa Maria, CEP.: 68.695-000, Tailândia-Pará, Fone: (91) 3752-1325/2660.

PORTARIA Nº 05/2018-MP/2ªPJT

Investigado: Centrais Elétricas do Pará-CELPA

Assunto: objetivando apurar a denúncia das frequentes interrupções no fornecimento de energia elétrica, por parte da Celpa, causando inúmeros prejuízos aos comerciantes e toda população tailandense.

Renato Belini de Oliveira Costa

Protocolo: 365923

PORTARIA N.º 680/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 40257/2018, em 27/8/2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 92, alínea "d" da Lei Estadual n.º 5.810/1994 (Regime Jurídico Único do Estado do Pará), c/c os arts. 8º da Lei Estadual n.º 5.856/1994 e 20, §§ 4º e 5º da Lei Federal n.º 8.112/1990 (Regime Jurídico Único Federal);

CONSIDERADO os termos do Parecer n.º 035/2018-ASS/SGJ-TA, de 19/9/2018, acolhido in totum, R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do servidor MÁRIO SÉRGIO DE ABREU FILHO, Analista Jurídico, a fim de participar do Curso de formação profissional para o Cargo de Delegado de Polícia Civil, no Estado do Maranhão, no período de 20/9 a 3/12/2018, sem o pagamento de remuneração.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 21 de setembro de 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 366080

DA PORTARIA Nº 016/2018-MP/1ªPJM MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

A Promotora de Justiça titular do 1º Cargo de Marituba, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 016/2018-MP/1ªPJM que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Marituba, com sede na Rua Cláudio Barbosa da Silva nº 380, Marituba, Pará.

PORTARIA Nº 016/2018-MP/1ªPJM

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado para promover a apuração da Notícia de Fato nº 047/2018-DI, instaurada no dia 02/08/2018, acerca da inação do Município de Marituba e do Estado do Pará, quanto à prestação dos serviços de saúde ao senhor José Ribamar Batista do Nascimento, de 61 anos de idade.

Protocolo: 366023

EXTRATO RETIFICADO DA PORTARIA Nº 014/2018-MP/1ªPJM MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

A Promotora de Justiça titular do 1º Cargo de Marituba, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 014/2018-MP/1ªPJM que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Marituba, com sede na Rua Cláudio Barbosa da Silva nº 380, Marituba, Pará.

PORTARIA Nº 014/2018-MP/1ªPJM

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado para promover a apuração da Notícia de Fato nº 047/18-DPD, instaurada no dia 19/07/2018, acerca da inação do Município de Marituba e do Estado do Pará, co-responsáveis, na prestação dos serviços de saúde a ANTÔNIO KAUÁ DA SILVA SOUZA, de 14 anos de idade. Léa Cristina Mouzinho da Rocha (1ª PJM).

Protocolo: 366006

INQUÉRITO CIVIL PORTARIA Nº 005/2018/MP/PJSSBV

A Promotora de Justiça de São Sebastião da Boa Vista, com fundamento nos artigos 127 e 129, III, da Constituição Federal, e art. 26, I, da Lei nº 8.625/93, e de acordo com o disposto no art. 2º, §7º, da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e Resolução nº 010/2011 - CPJ MPPA, torna pública a instauração de Inquérito Civil, PORTARIA Nº 005/2018/MP/PJSSBV, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São Sebastião da Boa Vista, situada na Avenida das Acácias, s/n, bairro Aeroporto, Fórum Desembargador Antonino de Oliveira Melo, CEP 68.820-000, São Sebastião da Boa Vista - Pará - Fone (91) 3764-1106.